

**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 14022502SESA**

**1º ADITIVO DO CONTRATO Nº 14022502SESA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TIANGUÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA MARILENE DE CARVALHO VASCONCELOS LTDA, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA.**

**OMUNICÍPIO DE TIANGUÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no **CNPJ Nº 07.735.178/0001-20**, com sede à Av. Moisés Moita nº 785 - Bairro Nenê Plácido, na cidade de Tianguá, Estado do Ceará, neste ato representado pelo Ordenador de Despesas da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, a Sr. **FLÁVIA ARAÚJO CARDOSO PROCÓPIO**, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e, do outro lado a Empresa: **MARILENE DE CARVALHO VASCONCELOS LTDA**, estabelecida na Rua Nossa Senhora Santana nº 425, Cruzeiro, Tianguá-Ce. Cep: 62.322-120 Telefone: (88) 36712021, E-MAIL: mercantilobuzim@hotmail.com, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 35.043.876/0001-08, neste ato representada pelo (a) Sr(a). **MARILENE DE CARVALHO VASCONCELOS**, portador (a) do CPF nº 285.795.933-87, de agora em diante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Aditivo ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade decorrente do Pregão Eletrônico tombado sob o nº **PE15/2024-DIV/SRP**, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 14.133/2021 de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores, sujeitando-se os contratantes às suas normas e às cláusulas e condições a seguir ajustadas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 Trata-se do **PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO** ao Contrato Nº **14022502SESA**, firmado em **14 de fevereiro de 2025**, cujo objeto é a **AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS E MATERIAIS PERMANENTES MÉDICO-HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ-CE.**

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL**

2.1. O presente Instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 de 1º de abril de 2021, especialmente pelo Art. 124, nos termos do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 15/2024-DIV.**

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO ADITAMENTO**

3.1. A alteração da cor das cadeiras e dos armários, especificados abaixo, para uma nova tonalidade foi proposta levando em consideração a harmonização estética com as cores padrão das unidades, visando criar um ambiente mais coeso e agradável. A padronização das cores nos moveis é fundamental para garantir um visual uniforme, facilitando a integração entre os diferentes espaços e proporcionando uma sensação de continuidade e organização. Além disso, a nova cor foi escolhida para se alinhar aos padrões de identidade visual da secretaria, reforçando a imagem institucional. A alteração também pode melhorar a visibilidade, o conforto e a percepção de limpeza e cuidado no ambiente, criando um espaço mais acolhedor e profissional tanto para os funcionários quanto para os usuários

3.2. Tendo em vista a fundamentação acima mencionada, as partes justas e contratadas, acordam em **alterar as informações** do contrato, no intuito de atender as necessidades da **SECRETARIA DE SAÚDE**, a partir da data da assinatura deste ajuste, seguirá conforme tabela abaixo:



Prefeitura de  
**Tianguá**



**ONDE SE LÊ:**

| LOTE 05 - AMPLA PARTICIPAÇÃO 75% |                                                                                                                                                                             |         |       |       |                |               |
|----------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-------|-------|----------------|---------------|
| ITEM                             | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                               | MARCA   | UNID. | TOTAL | UNITÁRIO (R\$) | TOTAL (R\$)   |
| 2                                | ARMÁRIO ALTO OFFICE COM 2 PORTAS, COM 3 PRATELEIRAS, ESTRUTURA EM MDP. Especificações: acabamento BP, Altura 141cm, Largura 91cm, Profundidade 45cm, na <b>COR CARVALHO</b> | BELLUNA | Unid. | 54    | R\$ 986,26     | R\$ 53.258,04 |

| LOTE 14 - AMPLA PARTICIPAÇÃO 75% |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |         |       |       |                |               |
|----------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-------|-------|----------------|---------------|
| ITEM                             | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | MARCA   | UNID. | TOTAL | UNITÁRIO (R\$) | TOTAL (R\$)   |
| 3                                | CADEIRA FIXA, SEM BRAÇO, NA <b>COR AZUL</b> . Estrutura confeccionada em tubo industrial de 7/8", parede de 1,2mm, solda MIG, pintura em epóxi pó preto, sapatas de PVC interna nos pés, assento e encosto estruturados em compensado anatômicos laminados e modulados a quente. Assento e encosto com acabamento em espuma injetada, anatômica, revestidos. | BELLUNA | Unid. | 201   | R\$ 252,18     | R\$ 50.688,18 |

**LEIA-SE:**

| LOTE 05 - AMPLA PARTICIPAÇÃO 75% |                                                                                                                                                                           |         |       |       |                |               |
|----------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-------|-------|----------------|---------------|
| ITEM                             | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                             | MARCA   | UNID. | TOTAL | UNITÁRIO (R\$) | TOTAL (R\$)   |
| 2                                | ARMÁRIO ALTO OFFICE COM 2 PORTAS, COM 3 PRATELEIRAS, ESTRUTURA EM MDP. Especificações: acabamento BP, Altura 141cm, Largura 91cm, Profundidade 45cm, na <b>COR BRANCO</b> | BELLUNA | Unid. | 54    | R\$ 986,26     | R\$ 53.258,04 |

| LOTE 14 - AMPLA PARTICIPAÇÃO 75% |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |         |       |       |                |               |
|----------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-------|-------|----------------|---------------|
| ITEM                             | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | MARCA   | UNID. | TOTAL | UNITÁRIO (R\$) | TOTAL (R\$)   |
| 3                                | CADEIRA FIXA, SEM BRAÇO, NA <b>COR VERDE</b> . Estrutura confeccionada em tubo industrial de 7/8", parede de 1,2mm, solda MIG, pintura em epóxi pó preto, sapatas de PVC interna nos pés, assento e encosto estruturados em compensado anatômicos laminados e modulados a quente. Assento e encosto com acabamento em espuma injetada, anatômica, revestidos. | BELLUNA | Unid. | 201   | R\$ 252,18     | R\$ 50.688,18 |

**4.1. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**4.1.1. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

DOTAÇÃO: DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA DE SAÚDE / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0601/ 0602 / 10 122 0007 2.029 - Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde; 10 301 0181 2.037 - Gestão, Fortalecimento e Expansão da Atenção Básica de Saúde; 10 302 0181 2.041 - Gestão e Expansão da Atenção Ambulatorial e Hospitalar - MAC; 10 302 0198 2.042 - Manutenção das Ações do Resgate e Apoio as Ações do SAMU; 10 305 0185 2.045 - Gestão e Manutenção das Ações de Vigilância em Saúde; 10 331 0180 2.046 - Manutenção do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador - CEREST; Elemento de despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente. Recurso Próprio e Recurso Federal.

**CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR**

MARILENE DE  
CARVALHO  
VASCONCELOS

Assinado de forma digital  
por MARILENE DE  
CARVALHO  
VASCONCELOS



Prefeitura de  
**Tianguá**



5.1. O valor global do contrato é de R\$ 700.744,74 (Setecentos mil setecentos e quarenta e quatro reais e setenta e quatro centavos)

#### CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

6.1 O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais até 31 de dezembro de 2025.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 RATIFICAM as demais cláusulas do contrato inicial que não tenham sido modificadas por este aditivo, permanecem em pleno vigor e, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, assinam as partes CONTRATANTES, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Tianguá-CE, 06 de março de 2025.

**FLÁVIA ARAÚJO CARDOSO PROCÓPIO**  
**SECRETÁRIA DE SAÚDE**  
**CONTRATANTE**

MARILENE DE CARVALHO VASCONCELOS  
LTDA:35043876000108

Assinado de forma digital por  
MARILENE DE CARVALHO  
VASCONCELOS  
LTDA:35043876000108

**MARILENE DE CARVALHO VASCONCELOS LTDA**  
**CNPJ: 35.043.876/0001-08**  
**MARILENE DE CARVALHO VASCONCELOS**  
**CPF: 285.795.933-87**  
**CONTRATADA**

#### TESTEMUNHAS

NOME:  CPF: 047.335.613-93

NOME: SALES CPF: 0824912277

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO - AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO: PE 01/2025-SEFIN/2025**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ – SECRETARIA DE FINANÇAS – AVISO DE PUBLICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 01/2025-SEFIN.** A Prefeitura Municipal de Tianguá-CE, por meio do agente de contratação de aquisições de bens e serviços comuns, torna público que se encontra à disposição dos interessados o EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE01/2025-SEFIN, que tem como objeto **CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA, VISANDO A CENTRALIZAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES ATIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ-CE**, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência, constante do anexo 01 do Edital. Esta licitação está sujeita às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021. O Edital poderá ser obtido no site do BBM NET - Bolsa Brasileira de Mercadorias - <https://novobbmnet.com.br/>, <https://www.tiangua.ce.gov.br/> ou <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. O recebimento das propostas através do site do BBM NET - Bolsa Brasileira de Mercadorias dar-se-á até às 08h30min do dia 30/07/2025. Abertura das Propostas: 30/07/2025 às 08h35min. Início da Disputa de Lances às 08h45min dia 30/07/2025 (horário de Brasília). Solicitações de esclarecimento acerca do edital deverão ser enviadas ao endereço eletrônico de e-mail: [licitacao@tiangua.ce.gov.br](mailto:licitacao@tiangua.ce.gov.br). Maciel Manoel Farias da Silva – Agente de Contratação. Prefeitura Municipal de Tianguá-CE, 17 de julho de 2025.



**MACIEL MANOEL FARIAS DA SILVA**

Agente de Contratação de Aquisições de Bens e  
Serviços Comuns Designado de Pregoeiro

**AUTARQUIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE - LICITAÇÃO - AVISO DE ERRATA: PE 02/2025-ASTT/2025**  
**AVISO DE ERRATA AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 02/2025-ASTT**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ – AUTARQUIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE – AVISO ERRATA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 02/2025-ASTT.** A Prefeitura Municipal de Tianguá-CE, por meio do agente de contratação, no uso de suas atribuições legais faz publicar a ERRATA da qual o motivo é a correção da DATA de abertura do EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE 02/2025-ASTT, que tem como objeto e a **AQUISIÇÃO DE 03 (TRÊS) VEÍCULOS, ZERO QUILOMETRO, DEVIDAMENTE EQUIPADOS E ADAPTADOS COMO VIATURAS OPERACIONAIS, DESTINADOS AO USO DA AUTARQUIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ/CE – ASTT, ONDE SE LÊ: “08h30min do dia 29/07/2025. Abertura das Propostas: 29/07/2025 às 08h35min. Início da Disputa de Lances às 08h45min dia 29/07/2025 (horário de Brasília)”. LEIA-SE: “14h00min do dia 30/07/2025. Abertura das Propostas: 30/07/2025 às 14h05min. Início da Disputa de Lances às 14h15min dia 30/07/2025 (horário de Brasília)”. O Edital poderá ser obtido no site do BBM NET - Bolsa Brasileira de Mercadorias - <https://novobbmnet.com.br/>, <https://www.tiangua.ce.gov.br/> ou <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Solicitações de esclarecimento acerca do edital deverão ser enviadas ao endereço eletrônico de e-mail: [licitacao@tiangua.ce.gov.br](mailto:licitacao@tiangua.ce.gov.br). Maciel Manoel Farias da Silva – Agente de Contratação. Prefeitura Municipal de Tianguá, 17 de julho de 2025.**

**MACIEL MANOEL FARIAS DA SILVA**

Agente de Contratação de Aquisições de Bens e  
Serviços Comuns Designado(a) de Pregoeiro(a)

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - LICITAÇÃO - EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO: 14022502SESA/2025**

**MUNICÍPIO DE TIANGUÁ/CE. EXTRATO DO 1º ADITIVO DE CONTRATO Nº 14022502SESA.** Decorrente do Pregão Eletrônico tombado sob o nº PE 15/2024-DIV, cujo objetivo é solicitação de Aditivo Qualitativo do contrato original para a **SECRETARIA MUNICIPAL DESAÚDE**. O valor total do contrato é de R\$ 700.744,74 (Setecentos mil setecentos e quarenta e quatro reais e setenta e quatro centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DOTAÇÃO: ÓRGÃO: 06 – SECRETARIA DE SAÚDE / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0601/ 0602 / 10 122 0007 2.029 – Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde; 10 301 0181 2.037 – Gestão, Fortalecimento e Expansão da Atenção Básica de Saúde; 10 302 0181 2.041 – Gestão e Expansão da Atenção Ambulatorial e Hospitalar – MAC; 10 302 0198 2.042 – Manutenção das Ações do Resgate e Apoio as Ações do SAMU; 10 305

0185 2.045 – Gestão e Manutenção das Ações de Vigilância em Saúde; 10 331 0180 2.046 – Manutenção do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador – CEREST; Elemento de despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente. Recurso Próprio e Recurso Federal. Signatários: **MUNICÍPIO DE TIANGUÁ/CE** – representado pelo Secretária Municipal **FLÁVIA ARAÚJO CARDOSO PROCÓPIO**, e de outro lado a empresa **MARILENE DE CARVALHO VASCONCELOS LTDA**, representada pela Sra. **MARILENE DE CARVALHO VASCONCELOS**. Tianguá-Ce, em 06 de março de 2025.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - LICITAÇÃO - EXTRATO DO 2º ADITIVO DO CONTRATO: 16062302SESA/2025**

A Secretaria de Saúde do Município de Tianguá-Ce torna público o extrato do Segundo Aditivo ao Contrato Nº 16062302SESA decorrente do Edital de Credenciamento nº 01/2023-SESA, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E SERVIÇOS OFTALMOLÓGICOS PARA PACIENTES DA REDE MUNICIPAL E SAÚDE DE TIANGUÁ-CE**, obedecendo às normas técnicas pertinentes e aos critérios e parâmetros técnicos de qualidade estabelecidos neste edital e seus anexos. **CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE. CONTRATADA: CLÍNICA OFTALMOLOGICA SANTA LUZIA LTDA-ME. PRAZO DE DURAÇÃO: Fica prorrogado o prazo de VIGÊNCIA do referido contrato por mais 12 (doze) meses, do dia 13 de Junho de 2025 até 13 de Junho de 2026. ASSINA PELA CONTRATADA: FLÁVIA ARAÚJO CARDOSO PROCÓPIO. ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCO DAS CHAGAS CALO NETO. TIANGUÁ-CE, 13 DE JUNHO DE 2025.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SETOR DE COMPRAS - AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS: 150/2025**

O Município de Tianguá, através do Setor de Compras, Cotação de Preços e Cadastro de Prestadores de Serviços e Fornecedores toma público para conhecimento de interessados, que estará recebendo, em até 05 (cinco) dias a partir desta publicação, com prazo de resposta conferido ao fornecedor compatível com a complexidade do abjeto a ser licitado, não se estipulando prazo inferior a 02 (dois) e não superior a 05 (cinco) dias, de acordo com o inciso IV, parágrafo 6º, artigo 5º do decreto municipal nº 21/23. Cotações de preço para **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO EM TELECOMUNICAÇÕES DE VOZ E DADOS, NA MODALIDADE DE TELEFONIA MÓVEL PESSOAL (SMP) MENSAL COM FORNECIMENTO DE SIM CARDS (CHIP) COM FRANQUIA MÍNIMA 5GB, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ**. Mais informações poderão ser obtidas através do Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Tianguá, pelo e-mail: [compras@tiangua.ce.gov.br](mailto:compras@tiangua.ce.gov.br). Link da publicação – <https://www.tiangua.ce.gov.br/lei14133.php?id=978>

– FRANCISCO JACINTO DE SÁ – ENCARREGADO  
DO SETOR DE COMPRAS, COTAÇÃO DE PREÇOS E DE CADASTRO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS E FORNECEDORES.

**SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SETOR DE COMPRAS - AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS: 151/2025**

O Município de Tianguá, através do Setor de Compras, Cotação de Preços e Cadastro de Prestadores de Serviços e Fornecedores toma público para conhecimento de interessados, que estará recebendo, em até 05 (cinco) dias a partir desta publicação, com prazo de resposta conferido ao fornecedor compatível com a complexidade do abjeto a ser licitado, não se estipulando prazo inferior a 02 (dois) e não superior a 05 (cinco) dias, de acordo com o inciso IV, parágrafo 6º, artigo 5º do decreto municipal nº 21/23. Cotações de preço para **CONTRATAÇÃO DE CONFERENCISTA, PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA, PARA APRESENTAÇÃO DE PALESTRA MAGNA NA 4ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES DE TIANGUÁ-CE**. Mais informações poderão ser obtidas através do Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Tianguá, pelo e-mail: [compras@tiangua.ce.gov.br](mailto:compras@tiangua.ce.gov.br). Link da publicação – <https://www.tiangua.ce.gov.br/lei14133.php?id=979>

– FRANCISCO JACINTO DE SÁ – ENCARREGADO  
DO SETOR DE COMPRAS, COTAÇÃO DE PREÇOS E DE CADASTRO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS E FORNECEDORES.

